RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - Exercício 3º trimestre de 2021

Nome: Fundo Municipal de Previdência do Servidor

CEP: 40.050-002

Endereço: Av. Joana Angélica, 399

Bairro: Nazaré

Telefone: (071) 3202-3446

E-mail: previdencia@salvador.ba.gov.br

Diretor: Daniel Ribeiro da Silva

Setor Responsável: Unidade de Controle Interno (UCI)

Controle Interno: Eleyza de Souza Pinto da Silva – Matricula: 3158256

Certificação: Graduada em Gestão, Graduanda em Direito, Pós - graduada em Direito Previdenciário e Direito Constitucional.

Legislação Geral:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 40, incisos e parágrafos, com as alterações dispostas nas Emendas Constitucionais n.º 41/2003; 47/2005; 103/2019, Lei nº 10.887/2004; Orientação Normativa nº 02/2009, arts. 56 e 61 do INSS; Resolução TCM nº 1369/2018; Portaria nº 154/2008 de 16/05/2008; Portaria nº 21/2013 de 21/01/2013;

Legislação Específica:

Lei Complementar 01/1991; Lei Complementar 05/1992, com suas respectivas alterações promovidas pelas Leis nºs 17/1996; 20/1996; 24/1998; 33/2002; 41/2005; 51/2010; 68/2017; 69/2017; nº 73/2020 e nº **75/2020, com advento da Reforma Previdenciária vigente a partir de 13/11/2019**;

Instrução Normativa nº 01/2021.

Lei nº 9216-2017 de 31/05/2017;
Decreto nº 33643/2021 de 15/03/2021;

Sumário

INTRODUÇÃO....4
Gerência de Processos e Avaliação de Riscos....4
Missão....4
Visão....4
Objetivos....4
DESENVOLVIMENTO....6
Atuação do Controle Interno....6
Controle Interno e Avaliação de Risco....7
Tempo....7
Procedimento....7
Regularidade Previdenciária....8
Mapeamento das Áreas de Atuação do RPPS....8
Arrecadação....8
Benefícios....9
Aposentadoria....9
Controle Interno....12
Compensação Previdenciária....13
Investimentos....14
Operações de Investimentos....15
Jurídica....16
Tecnologia de Informação....17
Política de Segurança da informação....17
CONCLUSÃO....17

LISTA DE SIGLAS

ASSCOMP – Assessoria de Compensação Previdenciária
COGEL – Companhia de Governança Eletrônica de Salvador
COMPRES – Conselho Municipal de Previdência do Servidor
COR - Coordenação de Execução e Controle Orçamentário/Investimentos
CTC – Certidão de Tempo de Contribuição
DPR – Diretoria de Previdência
FUMPRES – Fundo Municipal de Previdência do Servidor
GECOP – Gerência de Controle Interno e Avaliação de Risco
GEPRE – Gerência de Previdência
INSS – Instituto Nacional de Serviço Social
LC – Lei Complementar
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
UCI – Unidade de Controle Interno

INTRODUÇÃO

A estrutura do relatório foi estruturada conforme disposto do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

Gerência de Processos e Avaliação de Riscos

O Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência do Servidor – FUMPRES, foi instituído inicialmente nos termos do Decreto 29.188/2017 a **ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PREVIDÊNCIA – ASSCOP** que dispõe do regimento interno da Diretoria de Previdência da Secretária Municipal de Gestão SEMGE/DPR., a ASSCOP passou a ter status de Gerência, passando a ser **GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS – GECOP**, conforme Decreto 33.643/2021 publicado no DOM de 15 de março de 2021.

A prática de controle interno do FUMPRES segue os parâmetros do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão (Portaria MPS nº18/5/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Missão

Buscar constantemente zelar da boa conduta e regular aplicação dos recursos públicos, bem como pela transparência, celeridade, integridade dos processos administrativos e de benefícios garantindo o devido processo legal.

Visão

Ser um setor de referência na execução das suas atividades, zelando pelo bem estar da sua equipe e cumprimento das tarefas demandadas, aprimorar o entrosamento dos setores a fim de manter o bom desempenho do FUMPRES.

Objetivos

O Controle Interno tem como objetivo geral assegurar que não ocorram erros potenciais que possam afetar o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores. O presente relatório

propicia informações oportunas e confiáveis de caráter administrativo e operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos.

Além disso, o relatório tem objetivos específicos a serem atingidos, sendo eles:

- Prevenir antecipadamente o acontecimento de erros, práticas antieconômicas, retrabalho e fraudes;
- Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficiência, eficácia e economia de recursos;
- Monitorar as atividades realizadas pelos setores do órgão que faz a gestão do FUMPRES;
- Obter certificação no Pró-Gestão do RPPS municipal Nível III de Aderência.

Conforme Anexo 8 do Manual Pró-Gestão RPPS, o setor responsável pelo Controle Interno do FUMPRES tem em sua estrutura 2 servidores efetivos. Tendo como mapeamento das atividades das áreas de atuação, item 3.1.1 do Manual, os requisitos de relatórios trimestrais e semestrais sobre 6 (seis) áreas, que são: **ARRECADAÇÃO** (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos) **BENEFÍCIOS** (concessão e revisão de aposentadoria e pensões e gestão da folha de pagamento); **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **INVESTIMENTOS** (elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras e análise de risco da carteira de investimentos e de autorização para aplicação ou resgate); **JURÍDICA** (acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios)**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso, físico e lógico)

Para alcançar a certificação Nível III, é necessário atingir a pelo ao menos 50% (cinquenta porcento) das ações de cada dimensão, conforme o manual, todos os setores estão empenhados para alcançar, entretanto sempre visualizando o percentual maior.

Contudo, visando colaborar com a direção do FUMPRES no sentido de informações e em manter a certificação e almejar os níveis maiores, este setor colherá os dados mensalmente das ações de cada demanda descritos no nível da certificação pleiteada. Bem como, após concessão da certificação passaremos a mapear as ações das demandas dos níveis ascendentes, proporcionando assim uma gestão com maior controle dos seus ativos, passivos, objetivando a

segurança e uma relação próxima para com os seus e também dos futuros beneficiários e com a sociedade.

DESENVOLVIMENTO

Atuação do Controle Interno

O Controle Interno atuará no limite da lei, com ampla liberdade de ação e fará diligências para todos os demais setores do FUMPRES, quando necessário for.

O Controle Interno fará a análise dos processos de forma imparcial e apoiará os demais setores no sentido de solicitar correções ao que estiver em desacordo com as normas e instruções, bem como sugerir melhorias procedimentais para o bom andamento dos processos. Toda ação da gerência tem como objetivo garantir a conformidade da atuação da diretoria com os princípios norteadores da Administração Pública e do ordenamento jurídico pátrio.

Os principais meios que são utilizados para oferecer suporte a Gerência de Controle ao FUMPRES, são divididos da seguinte forma:

- Segregação de Funções: Independência entre as funções de execução operacional;
- Autorização e aprovação: Controle e análise das operações conforme as responsabilidades e riscos envolvidos;
- Legislação: Verificação permanente das atualizações da legislação vigente;
- Confiabilidade das documentações: Utilização de documentos e provas hábeis, bem como autenticidade dos documentos;
- Estímulo à eficiência operacional: Determina prover os meios necessários à condução das tarefas, com o objetivo de obter o entendimento, aplicação e ação tempestiva e uniforme;
- Mapeamento e Manualização: Acompanhamento eficiente da execução das tarefas, bem como a padronização dos fluxos;
- Auditoria: Identificação das conformidades dos cálculos, procedimentos legais, implantações dos benefícios concedidos, considerando a aplicação das políticas determinadas pela administração;
- Equipamento mecânico: Utilização de equipamentos eletrônicos, sistema de gestão e indicadores buscando agilidade e confiabilidade nas atividades.

Destarte, a existência de objetivos claros de cada setor que compõem a estrutura do FUMPRES é pré-requisito para a eficácia dos processos de controle interno e consequentemente da gestão como um todo. O Controle Interno atuará ainda com os apontamentos de avaliação de riscos, conforme demonstrado a seguir.

Controle Interno e Avaliação de Risco

Controle administrativo – visando a análise do processo e correção dos atos da Diretoria de Previdência sob o aspecto da legalidade, do caso concreto, e seu rito. Caso aja entendimento da gerência que o *modus operandi* esteja em inconformidade, ou que analise um risco na forma do procedimento, será informado ao setor de origem para adequação.

Analisado o risco será emitido relatório com o caso concreto, contendo:

- ✓ Identificação do risco;
- ✓ Justificava da análise;
- ✓ Possíveis consequências do risco na continuidade e/ou dos atos já praticados;
- ✓ Sugestão de novo procedimento com o objetivo de sanar ou amenizar os possíveis danos.

Tempo

O controle e avaliação de risco se darão em momentos prévio, concomitante e posterior, conforme definições abaixo:

Prévio – Neste momento fica sujeito a análise da gerência de toda mudança de procedimento que possa ser pensado nos setores da diretoria, visando impedir riscos.

Concomitante – Nos acompanhamentos de como estão sendo operacionalizados os procedimentos.

Posterior – Nas revisões dos atos já praticados nos processos administrativos, bem como de concessões, seja a decisão da gerência para retificá-los, desfazê-los ou apenas confirmá-los, assim os termos usados serão de anulação, revogação, convalidação e ratificação.

Procedimento

O controle o qual abrange a Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos-GECOP é realizado de forma INTERNA, decorrente da própria Diretoria de Previdência, dentro da sua estrutura. Vale ressaltar, que o controle e a avaliação de risco se darão pela análise dos fundamentos dos atos administrativos se estão de acordo com as normas vigentes na época, *tempus regit actum*, de cada situação do caso concreto.

O monitoramento se dará de forma contínua, obtido através de dados e relatórios rotineiros recolhidos de cada setor e planilhados em relatório mensais de atividades, afim de extrair os dados para emissão dos relatórios trimestrais e semestrais, conforme as exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, criado e regido pela Lei Complementar 67/2017 de 31 de maio de 2017.

Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, previsto no art.9º, IV, da Lei nº 9.717, de 1998, com base no art. 167, XIII, da Constituição Federal, e emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho- SEPRT/ME, conforme Decreto 3.788/2001, atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS.

O FUMPRES possui o Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 16/08/2021, válido até 12/02/2022. Vale ressaltar que o CRP está disponível no site, conforme o link a seguir: http://previdencia.salvador.ba.gov.br/images/pdf/CRP/CRP_0822021.pdf

Mapeamento das Áreas de Atuação do RPPS

O mapeamento das atividades corresponde a um mapa que identifica todas as etapas do fluxo de um processo existente, que tem como benefício esclarecer as inter-relações e interdependência de um processo de negócio, proporcionando a identificação de oportunidades de melhorias, bem como análise de transformações do processo.

Visando maior gerenciamento, com uma visão sistêmica da Diretoria de Previdência, buscando melhor desempenho das atividades de cada setor, aumentando a eficácia dos seus atos, o fluxo das atividades é monitorado conforme o mapeamento de cada processo de negócio. Diante desse acompanhamento, apresentamos abaixo os dados mapeados das 6(seis) áreas demandadas do Nível III do 3º trimestre do ano de 2021.

1. Arrecadação

A área versará sobre as arrecadações dos servidores ativos, inativos e patronal, valores de juros e multas, indenizações e transferências, aportes, receitas.

Os dados abaixo, referem-se as receitas orçamentárias do exercício do terceiro trimestre do ano de 2021.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CORRENTE	**43.337.438,28**	**43.838.115,65**	**40.205.893,62**	**127.381.447,55**
Receitas de Contribuições	42.633.836,51	42.935.707,31	38.853.535,67	**124.423.079,49**
Receitas de Serviços	318,08	411,80	369,20	**1.099,08**
Receita de juros e multa	46.968,65	48.068,98	49.157,63	**144.195,26**
Receita Compensação Previdenciária	351.370,07	351.370,07	297.105,03	**999.845,17**
Receita servidor licenciado	-	1.125,15	1.148,84	**2.273,99**
Parcelamento de débito	157.026,17	158.540,72	159.914,09	**475.480,98**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Receita de Aplicação	147.918,80	342.891,62	844.663,16	1.335.473,58

2. Benefícios

A área versará sobre as concessões de benefícios, implantações, manutenção e pagamentos dos benefícios previdenciários, no 3º trimestre de 2021

No FUMPRES a Gerência de Previdência é responsável por subsidiar a Diretoria de Previdência na elaboração de atos administrativos em parceria com a Gerência de Controle e outros documentos na sua área de atuação, bem como conduzir e gerir os setores encarregados de desenvolver atividades referente a Concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Aposentadoria

TIPOS	TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO
Voluntária Integral	36	**ART. 3º, CAPUT, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, ART. 6º, CAPUT, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03.**
Voluntária por idade	01	**ART. 40, §1º, III, "A", C/C §5º DA CF/88, ALTERADA PELA EC 41/03.**
Aposentadoria Proporcional	09	**ART. 40 §1º, inciso III, b, da CF/88, alterada pela EC 41/03.**
Incapacidade Permanente	02	**ART. 40 §1º, inciso I, da CF/88, alterada pela EC 41/03**

2.2 Pensão

TIPOS	TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO
PENSÃO	63	**ART 8º LEI COMPL Nº 75/2020 C/C ART 7º I LEI COMPL Nº 05/1992**
PENSÃO (integral)	07	**ART. 7º, INCISO I, C/C ART. 38, inciso II, LC Nº 05/92.**

Nos quadros expostos acima nos itens 2.1 e 2.2, as informações apontadas se referem às espécies de Aposentadorias, bem como, as Pensões por Morte, suas respectivas fundamentações e quantitativos mensurados, a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, referentes ao terceiro trimestre (julho a setembro de 2021).

2.3 Demonstrativo GECOP - aposentadoria x pensão

PROCESSOS ANALISADOS – JULHO/SETEMBRO/2021 (CONTROLE INTERNO)	
DESCRIÇÃO	**QUANT.**
PENSÃO	50
APOSENTADORIA	58
TOTAL ANALISADOS	**108**

No quadro do item 2.3, às informações apontadas se referem as espécies de Aposentadorias aplicadas no quadro do item 2.1, bem como, as Pensões por Morte no quadro do item 2.2, analisados na GECOP, referentes ao terceiro trimestre (julho a setembro de 2021).

NOTA DA GECOP
Diante das informações apontadas nos quadros acima relacionados, foi identificado o quantitativo de processos analisados, sendo apurado que alguns foram indeferidos, face ao não preenchimento dos requisitos necessários a concessão dos benefícios, corroborando assim, com o entendimento consignado no Relatório Técnico da Gerência de Previdência. Após o mapeamento dos das inconsistências, e em conversa com o setor competente alcançamos uma melhora na baixa do volume nos processos as serem ajustados. O objetivo do Controle Interno é termos um rito processual transparente, seguro e célere, e em manter a harmonia entre os setores do FUMPRES, no que diz respeito ao entendimento dos procedimentos.

2.4 Auditoria interna

A fim de apurar a regularidade na manutenção dos benefícios previdenciários concedidos por este FUMPRES, foi realizada auditoria interna nos Processos de Pensão; Aposentadoria; Isenção de Imposto de Renda; Ressarcimento ao Erário (valores pós óbito), sendo demonstrado

nos quadros abaixo o quantitativo de 225 (duzentos e vinte e cinco) processos analisados e valores recuperados ano/mês referentes ao terceiro trimestre (julho a setembro/2021).

No tocante ao ressarcimento dos pagamentos indevidos pós óbito, a Diretoria de Previdência adotou novas medidas visando aprimorar o procedimento, com o propósito de melhorar a eficácia da busca dos valores para o erário (Ofício aos Órgãos competentes).

PROCESSOS ANALISADOS E REANALISADOS PELA AUDITORIA NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2021						
PROCESSOS REVISADOS	**QUANT. REVISADOS**	**PROVÁVEIS RECUPERAÇÕES**	**QUANT. PROVÁVEIS**	**EFETIVA RECUPERAÇÕES TRIMESTRE**	**QUANT. EFETIVOS**	**EFETIVA RECUPERAÇÕES ANUAL**
PENSÃO	159	R$ 468.719,36	141	R$ 145.685,48	28	R$ 858.851,76
APOSENTADORIA	41	R$ 34.998,96	38	R$ 22.554,08	11	R$ 178.868,95
RESSARCIMENTO MÁ-FÉ	25	R$ 4.295.881,06				
TOTAL ANALISADOS	**225**	**R$ 4.799.599,38**		**R$ 168.239,56**		**R$ 1.055.832,15**

PROCESSOS ANALISADOS E REANALISADOS PELA AUDITORIA NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2021						
PROCESSOS REVISADOS	**QUANT. REVISADOS**	**PROVÁVEIS RECUPERAÇÕES**	**QUANT. RECUPERADOS**	**EFETIVA RECUPERAÇÃO**	**QUANT. EFETIVOS 9 MESES**	**EFETIVA RECUPERAÇÕES9 MESES**
RESSARCIMENTO POR ÓBITOS	130	R$ 188.784,73	30	R$ 48.918,60	69	176.677,06

A auditoria foi implantada no FUMPRES em junho de 2018, os números do quadro abaixo consistem nos processos analisados.

PROCESSOS JÁ ANALISADOS NO TRABALHO DE AUDITORIA						
PROCESSOS REVISADOS	**QUANT. REVISADOS**	**PROVÁVEIS RECUPERAÇÕES**	**QUANT. PROVÁVEIS**	**EFETIVA RECUPERAÇÕES MÊS**	**QUANT. EFETIVOS**	**EFETIVA RECUPERAÇÕES ANUAL**
REVISÃO DE ISENÇÃO DE IR	585	R$ 86.103,50	156	R$ 22.076,87	16	R$ 286.999,31
RESSARCIMENTO POR ÓBITOS	1.763	R$ 3.925.693,03	1.763	R$ 2.095.586,20	269	R$ 2.144.504,80
PENSÃO	2.544	R$ 5.427.021,09	1.844	R$ 553.436,73	96	R$ 5.300.766,25
APOSENTADORIA	582	R$ 152.731,11	136	R$ 39.070,25	19	R$ 214.710,21
RESSARCIMENTO MÁ-FÉ	44	R$ 6.363.091,25	44	R$ 0,00	0	
TOTAL ANALISADOS	**3.755**	**R$ 9.591.548,73**	**2.180**	**R$ 614.583,85**		**R$ 5.802.475,77**

PROCESSOS JÁ ANALISADOS NO TRABALHO DE AUDITORIA						
PROCESSOS REVISADOS	QUANT. REVISADOS	PROVÁVEIS RECUPERAÇÕES	QUANT. PROVÁVEIS	EFETIVA RECUPERAÇÕES MÊS	QUANT. EFETIVOS	EFETIVA RECUPERAÇÕES
RESSARCIMENTO POR ÓBITOS	1.763	R$ 3.925.693,03	1.763	R$ 2.144.504,80	269	R$ 2.144.504,80

A quantidade de processos de auditoria não correspondem a quantidade de processos analisados uma vez que no curso da sua tramitação tem a necessidade de diferentes etapas de análise, como: diligências de visita, documentação, revisão de enfermidades, defesas e contraditório e parecer da RPGMS.

Impende ressaltar que, dos processos analisados quanto a revisão de Isenção de Imposto de Renda, observa-se um número considerável pendente de conclusão, em razão de fatores externos (Pandemia – COVID-19 e mudança da Sede da Gerência de Inspeção Médica – GEIMS).

2.5 Folha de pagamento

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS				
FOLHA DE PAGAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Valores de transferências	5.835.179,36	6.044.586,36	5.662.125,63	17.541.891,35
TOTAL				
BENEFÍCIOS				
Aposentadorias				
Inativos FUMPRES	26.884.971,15	26.620.028,91	26.225.524,40	79.730.524,46
Inativos câmaras	1.622.966,86	1.640.533,28	1.601.677,49	4.865.177,63
TOTAL	28.507.938,01	28.260.562,19	27.827.201,89	84.595.702,09
Pensões	7.978.640,78	8.079.908,94	8.375.528,44	24.434.078,16

3. Controle Interno

A área é responsável por analisar os processos administrativos e de benefícios do FUMPRES, competindo-lhe monitorar e avaliar os processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, proporcionando maior fidedignidade e confiabilidade nos processos internos.

PROCESSOS ANALISADOS PELA GECOP – JULHO A SETEMBRO/2021	
DESCRIÇÃO	**QUANT.**
PENSÃO	138
APOSENTADORIA	153
ADM- COMUNICAÇÃO DE ÓBITO	121
ADM- RECADASTRAMENTO	11
ADM- CTC	41
ADM- RESSARCIMENTO	13
ADM- ISENÇÃO DE IR	22
ADM- ATESTADO	13
ADM - LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	5
ADM – PAGAMENTO FORNECEDORES	120
ADM - JUDICIAL	1
ADM - OUTROS	45
TOTAL ANALISADOS	**683**

NOTA DA GECOP

Diante das informações apontadas no quadro acima, restou identificado o quantitativo dos processos analisados por esta Gerência. A análise dos referidos processos, consiste na apuração das conformidades para o regular processamento do feito.

4. Compensação Previdenciária

As atividades de compensações das contribuições previdenciárias entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência do Município do Salvador, são realizadas pela ASSCOMP, nas hipóteses de averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria (Lei nº 6.226/75), em observância ao procedimento operacional padrão-POP e mapeamento dos fluxos das atividades.

O Quadro abaixo, apresenta os números dos processos analisados no terceiro trimestre de 2021, e os valores compensados refere-se a PRO RATA dos processos analisados até o ano de 2020.

PROCESSOS ANALISADOS PELA ASSCOMP – ABRIL A JUNHO/2021		
APOSENTADORIA	**QUANT RGPS**	**VALOR COMPENSADO (R$)**
Permanente	12	
Compulsória	331	
Voluntária Integral		
Voluntária por idade		
Pensão	19	

Total enviado no trimestre	93	
Valor total recebido	1.175.417	
Pagamento R.I.	179.877,89	
Total a receber	995.530,00	

NOTA DA GECOP
Dos dados analisados no terceiro trimestre de 2021, observou-se que o procedimento de compensação está pendente de conclusão pelo RGPS.

5. Investimentos

Consiste nas atividades de apuração sobre as medidas adotadas para a tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos investidos. Tal atividade, é de responsabilidade da Coordenação de Execução e Controle Orçamentário/Investimentos- COR, e busca adotar ações relacionadas aos recursos financeiros do FUMPRES, bem como obter rentabilidade a partir das aplicações efetuadas.

Neste sentido, conforme Lei Complementar nº 67/2017, que dispõe sobre a gestão do RPPS, fica criado os órgãos colegiados: Conselho Fiscal, Conselho Municipal da Previdência do Servidor e o Comitê de Investimento; órgão consultivo e deliberativo, que tem como finalidade auxiliar no processo decisório, quanto à implantação da política de investimentos anual e deliberar sobre sua execução e revisões. Com o fito de tomar decisões, são realizadas reuniões mensais e eventualmente quando necessário extraordinárias.

Conforme exposto acima e baseado na Política de Investimento do FUMPRES os órgãos envolvidos na gestão são:

- Comitê de Investimentos;
- Conselho Municipal da Previdência do Servidor - COMPRES
- Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência do Servidor;
- Diretoria de Previdência.

A política de investimentos compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios, tendo como base aspectos de filosofia de investimentos e planejamento para o equilíbrio do fundo. A política de Investimento está publicada no site do FUMPRES, conforme link:
http://previdencia.salvador.ba.gov.br/images/pdf/Orgaos_Colegiados/Comite_Investimentos/Politica_de_Investimentos_Exercicio_2021.pdf

As Instituições credenciadas, são: Banco Brades S/A; BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; BRAM – Bradesco Asset Menagemento; CEF – Caixa Econômica Federal, os seus Atestados de Credenciamentos estão dispostos no site do FUMPRES, conforme link:

http://previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/gestao-de-investimentos/instituicoes-credenciadas

A carteira de investimentos, as rentabilidades estão dispostas nos relatórios mensal, e publicados no site do FUMPRES, conforme link:

http://previdencia.salvador.ba.gov.br/images/pdf/Orgaos_Colegiados/Comite_Investimentos/Politica_de_Investimentos_Exercicio_2021.pdf

NOTA DA GECOP
A GECOP diante das atribuições que lhe são concebidas, considera os relatórios de investimentos em conformidade no terceiro trimestre de 2021.

5.1 Operações de Investimentos

Os investimentos do FUMPRES são realizados em produtos de renda fixa, através fundo de investimentos e títulos públicos do tesouro nacional que preenchem os requisitos de liquidez e de baixo risco de crédito e rentabilidade exigidos nos editais de credenciamento.

No que tange ao resultado no desempenho das Aplicações Financeiras do FUMPRES, cumpre-nos destacar para terceiro trimestre de 2021 o Rendimento de Aplicações foi no montante de R$ 1.335.473,53 (Hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Quando relacionado o rendimento do trimestre com a meta atuarial obtemos o resultado 0,86% representando 18,94% da meta.

O resultado acumulado dos investimentos até o terceiro trimestre perfaz o montante de 2.432.657,13 (Dois milhão quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Os fundos que apresentam maiores rendimentos no terceiro trimestre foi o BB PREVID RF PERFIL, e o BB PREVID RF DIFERENCIADO.

5.2 As análises de riscos e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários

O acompanhamento das aplicações em fundos de investimentos do FUMPRES, se enquadram na metodologia ALM, tendo em vista que é feito um acompanhamento diário dos saldos aplicados em cada ATIVO, além da automação do processo que se encontra em curso com a implantação do SISPREVWEB.

Um dos marcos na gestão do FUMPRES é a poupança pública previdenciária foi aprovada pela Lei Complementar nº 075/2020, aprovada em 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7611, de dezembro de 2020. O valor do recurso será custeado exclusivamente pelo Tesouro Municipal a uma alíquota extraordinária de 0,8% a.m. que incidirá sobre os salários de contribuição ativos. O montante da aplicação não poderá ser utilizado pelo prazo de 25 anos e será destinado para equacionar o déficit atuarial que alcança a cifra aproximada de R$ 5,23 bilhões com base no estudo atuarial de 2020.

Vale ressaltar que, o referido estudo atuarial encontra-se disponível no link a seguir: (http://previdencia.salvador.ba.gov.br/images/pdf/Gestao_Atuarial/REUNIO_-_INFORMAO_ATUARIAL_2021_PR-GESTO.pdf)

Conforme art. 11 inciso II da supracitada legislação, os recursos do fundo serão aplicados conforme política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do RPPS.

O FUMPRES não tem aplicações em fundo de ativos mobiliários e imobiliários.

6. Jurídica

A área versará sobre consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.

O Fundo Municipal de Previdência do Servidor tem uma estrutura gestora subordinada à administração direta, sendo as ações judiciais patrocinadas pela Procuradoria Geral do Município do Salvador e eventuais condenações são pagas em regime precatório pelo tesouro.

Diante disso, a gestão dos processos judiciais é atribuição exclusiva da Procuradoria Geral do Município, competindo a esta Diretoria de Previdência DPR/SEMGE, órgão da administração direta, o cumprimento das ordens judiciais recomendado pelos representantes da PGMS, bem como oferecer os subsídios informativos e documentais necessários à elaboração da defesa do Município nas ações propostas.

No tocante a obrigação de pagar, esclarece-se que seu respectivo cumprimento ocorre em sede de execução de sentença, como sobredito, através do regime de precatório assumido pelo Tesouro Municipal, razão pela qual, no âmbito desta Diretoria de Previdência/FUMPRES, não há que se falar em passivo judicial.

7. Tecnologia de Informação

A área versará quanto ao apoio de informática e manutenção de base de dados.

Os serviços de tecnologia da informação e comunicação são fornecidos pela Companhia de Governança Eletrônica de Salvador – COGEL, que tem como responsabilidade uniformizar e padronizar os procedimentos relacionados ao uso adequado e seguro dos recursos e serviços de TIC, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador. O site da COGEL pode ser acessado pelo link a seguir: http://tecnologia.salvador.ba.gov.br/

A Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE, dispõe de um núcleo de tecnologia da informação que oferece suporte a Diretoria de Previdência. Diante disso, vale ressaltar que atualmente existe um colaborador lotado na DPR, o qual concede dados referente a TI.

7.1 Política de Segurança da informação

Vale ressaltar que o FUMPRES segue a Política de Segurança da COGEL publicada na Portaria 471/2010 no DOM 06/10/2010, que trata do estabelecimento de padrões sobre o uso dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

NOTA DA GECOP
As atividades consistem na prestação de serviços de informática e manutenção da base de dados, a fim de garantir a segurança da informação. O Serviço de TI é responsabilidade da COGEL, que tem disponibilizado um colaborador lotado diariamente e exclusivamente para atendimento do FUMPRES, e equipe de prontidão, caso necessário. No FUMPRES temos mapeados todos os equipamentos. Além disso, vale ressaltar que no terceiro trimestre de 2021 a rotina de disseminação da segurança da informação foi colocada em prática via e-mail corporativo, bem como a reorganização das redes e monitoramento da padronização dos arquivos.

CONCLUSÃO

Ao final da análise das áreas mapeadas, com base nos critérios contidos neste expediente, esta Gerência viabiliza o seu regular processamento a fim de garantir o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública e do ordenamento jurídico pátrio.

Contudo, na hipótese de ocorrência de qualquer evento que impossibilite a continuidade do regular processamento do feito, esta Gerência conjuntamente com o representante de cada setor busca soluções para as divergências apuradas, fortalecendo, dessa forma, o espírito de colaboração que deve prevalecer na relação entre os integrantes do FUMPRES.

Salvador - BA., 08 de outubro de 2021

APROVADO EM REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPRES 15/12/2021

ELEYZA DE SOUZA PINTO DA SILVA
Gerente de Controle de Processos e Avaliação de Riscos

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor Geral de Previdência